



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 85/86 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 398/16)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Centro Educacional
Unificado Paraisópolis – Profª Marisa
Motta, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Paraisópolis, localizado na Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº, Vila Andrade, que passa a se chamar Centro Educacional Unificado Paraisópolis – Profª Marisa Motta.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/krms